CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 312/1996

DESIGNA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais,especialmente o previsto no artigo 63,inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar os servidores Orivaldo Conceição Araújo e Heliana, Aparecida Alvares ocupantes dos cargos de Técnico de Atividades da Secretaria e Secretária Executiva respectivamente, para participar em Belo Horizonte nos dias 08 e 09 de agosto do curso de Organização e Controle Interno .

Publicado em 06/08/96

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas dos servidores nos dias 07, 08 e 09 de junho para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores acima mencionados o valor de três diárias e meia conforme portaria 225/95,bem como passagens de ida e volta e inscrição do curso.

QUARTO: As diárias mencionadas no item anterior são duas referentes aos dias do curso e uma e meia referente à viagem

QUINTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 06 DE AGOSTO DE 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE